



PORTARIA CRO-MG Nº 076/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação de Izabella Mello Ferreira.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Natália Soares Mendes, matrícula n.º324, como Fiscal do Contrato nº 011/2020, celebrado com o CRO-MG, cujo objeto contempla a prestação de serviços de realização de leilões de bens móveis e imóveis do CRO/MG, conforme Processo Administrativo: CRO/MG n.º 6294/2020.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do CRO-MG, Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG